



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 64/DRH/DFDO/2026

**COMPOSIÇÃO DE JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO CELEBRADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR (Dietética e Nutrição)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 29/04/2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi determinada a composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora Ana Rita Rodrigues Ferreira, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 14/04/2026, para exercer funções afetas à Divisão de Educação, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Dietética e Nutrição), publicitado através do Aviso n.º 20733/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 158, de 19 de agosto, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202508/0425, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr. Alberto Luís Domingues Barreira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde;

- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Chefe da Divisão de Educação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos);

- **Vogais Suplentes:** Dr.ª Marta Alexandra Monteiro Sampaio, Técnica Superior (Dietética e Nutrição), e Eng.º Paulo Alexandre da Silva Eufrásio, Técnico Superior (Higiene Alimentar).

O júri agora designado, responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental da trabalhadora supra identificada, deverá analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 29 de abril de 2026

O Presidente do Júri,

(Dr. Alberto Luís Domingues Barreira)